



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5737

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.934,55 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 30 00	190	1.100,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	700,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	5.030,55
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	55.104,00
Total:			61.934,55

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	197	1.800,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	275	5.650,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	277	5.030,55
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	287	5.853,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	291	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	4 4 90 52 00	294	3.350,00
02 08 01 10 301 0012 2061	4 4 90 52 00	304	1.360,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 14 00	312	999,00
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	315	13.392,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	324	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 32 00	325	5.500,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	5.000,00
Total:			61.934,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo